



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2194/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação dos recursos federais indicados para a organização da sociedade civil “Obra Social da Paróquia de São Mateus Apóstolo”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo(a) Deputada Federal Juliana Cardoso, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar o recurso federal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização “Obra Social da Paróquia de São Mateus Apóstolo”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo(a) Deputada Federal Juliana Cardoso, conforme programação SIGTV de nº 355030820240034, SEI nº 6024.2024/0004475-3, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
6024.2024/0004475-3	Deputada Federal Juliana Cardoso	Obra Social da Paróquia de São Mateus Apóstolo	150.000,00

**MARCELO PANICO**  
**Presidente - COMAS-SP**

ANEXO

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:/g/person/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/ES3ZAuD1REZAseiVibTR3BQBVCCbH-Ug9tXNWW7MiLahUw?e=y1SGo5](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:/g/person/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/ES3ZAuD1REZAseiVibTR3BQBVCCbH-Ug9tXNWW7MiLahUw?e=y1SGo5)



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 23/04/2024, às 18:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102188601** e o código CRC **D4B9841B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 102188601